



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

---

**DECRETO Nº 289/2013**

**DATA: 07/10/2013**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 964/2013

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.099.772,72, (Um milhão noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

05- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
15.452.0004.1023 – PAV. POLIEDRICA E ASFALTICA EM ESTRADAS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01002 - 00813–CONV. Nº 019/2013–PAV. POLIED. LINHA SARANDI R\$ 1.099.772,72

**Art. 2º.** Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme segue:

Conta de Receita:

2.4.7.2.99.99.03.00. – CONV. Nº 019/2013 – PAV. POLIEDRICA LINHA SARANDI

Fonte – 00813.....R\$ 1.099,772,72

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal